

da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os mesmos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

RESOLVE:

NOTIFICAR: A empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para que, no prazo de 03 (três) dias, atenda os requisitos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2021 decorrente do Pregão Eletrônico N.º 06/2021, quanto ao fornecimento dos produtos, conforme requisição de compra supramencionada.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência n.º 01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **AUGUSTO BOTTCHER FERREIRA** sob CPF:038.542.191-56;

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL CUJA A ÁREA COM 65.300,00M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "D", DESMEMBRADA DA RESERVA TÉCNICA 02, COM ÁREA DE 416.000,00M² OU 41,60 HÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PROJETO JUINA 2º FASE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, MATRÍCULA Nº 12.043, LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL, DATA 22/08/2012 FLS.01.;**

VALOR:R\$ 80.320,00 (Oitenta mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA:14/02/2022 a 14/04/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Presidente da CPL

Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 26/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: **Dispensa 05/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO:**IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMAS ITA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 51.482.776/0001-26;

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBA ITAP 80400/2 V01 ANSI B16.1 125 LB FF PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.;**

VALOR: R\$ 7.525,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA:21/02/2022 a 21/04/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Presidente da CPL

Poder Executivo - Castanheira-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 10/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 2022**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA E MADEIRA SERRADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT.** Declarando vencedora a empresa **COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ISAIAS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.573.233/0001-01, com valor total de **R\$ 67.380,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).**

Castanheira – MT, 14 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 249/2021

DECRETO N.º 011, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N.º 011, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do servidor público Adão Nilson de Oliveira ocorrido em 13 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor público Adão Nilson de Oliveira, que ocupava o cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 14 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIA Nº 116/GP/2022 EM, 14 DE MARÇO DE 2022.**

Portaria nº 116/GP/2022

Em, 14 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

PREF. MUNIC.
FLS. 161
Rub. 1

Assinado Digitalmente